

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: ESPIRITO SANTO  
MUNICÍPIO: SANTA LEOPOLDINA

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

SIGRID STUHR  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	SANTA LEOPOLDINA
Região de Saúde	Metropolitana
Área	716,44 Km <sup>2</sup>
População	13.106 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/03/2024

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LEOPOLDINA
Número CNES	6585795
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27165521000155
Endereço	AVENIDA PREFEITO HELIO ROCHA 1110
Email	saude@santaleopoldina.es.gov.br
Telefone	2732661101

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ROMERO LUIZ ENDRINGER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SIGRID STUHR
E-mail secretário(a)	sigridstuhr@hotmail.com
Telefone secretário(a)	2732661181

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	13.959.501/0001-41
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	sigrid stuhr

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/02/2023

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	30684	32,14
ARACRUZ	1436.02	94765	65,99
BREJETUBA	342.507	12985	37,91
CARIACICA	279.975	353491	1.262,58
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	11937	32,75

DOMINGOS MARTINS	1225.327	35416	28,90
FUNDÃO	279.648	18014	64,42
GUARAPARI	592.231	124656	210,49
IBATIBA	241,49	25380	105,10
IBIRACU	199.824	11723	58,67
ITAGUAÇU	530.388	13589	25,62
ITARANA	299.077	10597	35,43
JOÃO NEIVA	272.865	14079	51,60
LARANJA DA TERRA	456.985	11094	24,28
MARECHAL FLORIANO	286.102	17641	61,66
SANTA LEOPOLDINA	716.441	13106	18,29
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	41636	56,61
SANTA TERESA	694.532	22808	32,84
SERRA	553.254	520653	941,07
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	23831	126,83
VIANA	311.608	73423	235,63
VILA VELHA	208.82	467722	2.239,83
VITÓRIA	93.381	322869	3.457,54

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Av prefeito hélio rocha		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Rosely Niero da Vitória		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	14	
	Governo	4	
	Trabalhadores	8	
	Prestadores	6	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1 .8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

##### Data de Apresentação na Casa Legislativa

21/06/2023

##### 2º RDQA

##### Data de Apresentação na Casa Legislativa

04/10/2023

##### 3º RDQA

##### Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2024

##### • Considerações

O município de Santa Leopoldina/ES está localizado na região serrana do Estado do Espírito Santo, faz parte da região metropolitana de saúde, distante 47 km da capital Vitória, possui uma extensão territorial de 716,44 km<sup>2</sup>, com uma população estimada de 13.106 habitantes (IBGE 2022), sendo que 80% desta população residem na área rural e 90% são SUS dependente.

A Secretaria Municipal de Saúde está sediada à Avenida Prefeito Hélio Rocha, nº 1.110 - CEP: 29.640-000 - Centro, Santa Leopoldina/ES Tel.: (27) 3266-1101, é inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.959.501/0001-41 e no Cadastro de Estabelecimentos de Saúde CNES sob o nº. 6585795. O e-mail institucional é [saudes@santaleopoldina.es.gov.br](mailto:saudes@ santaleopoldina.es.gov.br), tendo como Gestor do Fundo Municipal de Saúde a Sra. Sigrid Stuhr.

O município é membro do consórcio intermunicipal de saúde CIM Polinorte, possui Fundo Municipal de Saúde instituído, Plano Municipal de Saúde devidamente aprovado e Conselho Municipal de Saúde operante e assim se encontra devidamente enquadrado para recebimento de financiamento federal via Fundo a Fundo.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS foi criado através da Lei Municipal nº 723/91, em 05 de julho de 1991. Decreto de Nomeação do Conselho atual Nº 433/2023. A Presidente atual do CMS é a conselheira Rosely Niero da Vitória representante dos Servidores da Saúde, e Vice Presidente Regina Dolores Calote Horbelt, representante das Entidades Organizadas (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Leopoldina).

## 2. Introdução

### • Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício 2023, que explicita o desempenho da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS). Este relatório demonstra a última execução anual das proposições do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) na resolução nº 11, de 24 de agosto de 2021.

O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema.

Este relatório contém informações resultantes das ações e atividades desenvolvidas em conformidade com suas competências pelos diferentes setores que compõem a Secretaria de Saúde de Santa Leopoldina (SEMUS), na busca do cumprimento de suas atribuições legais, voltadas para a melhoria da atenção à saúde e contribuindo para a transparência dos gastos públicos e fortalecimento da cidadania. É fruto de uma construção coletiva representada pelo esforço de todos os trabalhadores da saúde que atuam nas Unidades de Saúde e diversos setores da secretaria. Os valores e índices apresentados foram apurados com base nos demonstrativos relativos ao exercício de 2023, conforme apresentado no sistema contábil deste município.

O RAG 2023 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DIGISUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Salienta-se que, alguns dados apresentados neste relatório, no que diz respeito aos resultados anuais, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), Sistema de Informações de Orçamento Público - SIOPS.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde, está organizado conforme a estrutura do Sistema DIGISUS Gestor Módulo Planejamento: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; Análises e Considerações Gerais; e, Recomendações para o Próximo Exercício.

Obs.: Indicadores de Pactuação Interfederativa (O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021). A pactuação de indicadores que substitui a pactuação interfederativa foi substituída pela Pactuação Bipartite.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	390	373	763
5 a 9 anos	393	361	754
10 a 14 anos	371	320	691
15 a 19 anos	386	349	735
20 a 29 anos	930	798	1728
30 a 39 anos	970	924	1894
40 a 49 anos	914	844	1758
50 a 59 anos	900	800	1700
60 a 69 anos	625	532	1157
70 a 79 anos	316	298	614
80 anos e mais	164	213	377
<b>Total</b>	<b>6359</b>	<b>5812</b>	<b>12171</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 14/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SANTA LEOPOLDINA	113	124	117	111

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 14/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	56	67	102	34	50
II. Neoplasias (tumores)	100	64	53	82	104
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	6	4	11	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	16	13	28	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	6	2	5	2
VI. Doenças do sistema nervoso	19	15	28	20	20
VII. Doenças do olho e anexos	8	3	2	12	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	158	100	129	139	130
X. Doenças do aparelho respiratório	91	64	61	92	86
XI. Doenças do aparelho digestivo	70	45	91	87	121
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	25	23	28	41	41
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	19	9	22	39	38
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	86	52	67	99	116
XV. Gravidez parto e puerpério	103	121	104	94	107
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	12	15	13	20
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	3	6	9	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	11	20	14	26
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	107	84	99	112	125

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	11	12	20	17
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>912</b>	<b>712</b>	<b>858</b>	<b>953</b>	<b>1046</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	12	18	3
II. Neoplasias (tumores)	19	21	11	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	5	5	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	31	23	17
X. Doenças do aparelho respiratório	4	2	3	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	6	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	2	3	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	14	8	10	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>88</b>	<b>96</b>	<b>81</b>	<b>58</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/03/2024.

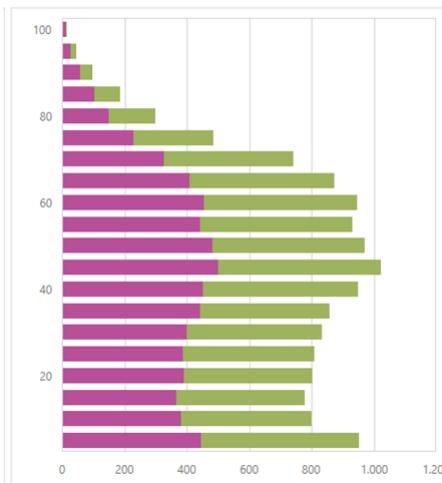
#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados apresentados nas tabelas advém de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional e são gerados diretamente pelo DGMP.

Segundo dados extraídos do Sistema RG System, através da ferramenta dashboard o município de Santa Leopoldina possui 13.408 indivíduos cadastrados, representado da seguinte maneira: 57,09% população adulta, 21,39% população idosa, 15,61% crianças e 5,90% população jovem.

Ao analisarmos os dados demográficos do município observamos uma grande maioria da população adulta na faixa etária de 20 a 69 anos, prevalecendo à população masculina 51,75%, as mulheres representam 48,25%, dado importante para estruturação de políticas públicas de saúde mais adequadas e precisas, essa informação fortalece a necessidade de ações voltadas à saúde do homem.

## FAIXA ETARIA POR SEXO



No que se refere às informações de nascidos vivos, segundo dados do SINASC - Sistema de Informações de Nascidos Vivos, o município registrou 111 nascidos vivos, destes 111 nascimentos, 63 foram partos cesarianos e 48 foram partos normais, o município manteve o seu perfil de natalidade comparado a 2022.

**Nascidos Vivos - 2006 em diante****Nascidos Vivos por Tipo de Parto segundo Ano do Nascimento**

Município Resid.: 320450 Santa Leopoldina

Tipo de Parto: Vaginal, Cesáreo, Outro/fórceps

Período: 2023

Ano do Nascimento	Vaginal	Cesário	Total
TOTAL	48	63	111
2023	48	63	111

[Copia como CSV](#)[Copia para TabWin](#)

Última Atualização em: 11/03/2024

Observação: Base de dados analizadas até 11/03/2024.  
Dados referentes a 2023 e 2024 sujeitos a alteração.

Fonte: Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC)

No que se refere à morbidade observa-se um aumento de 9,76% de internações hospitalares, comparados aos dados apurados em 2022. Destacamos que a maior incidência de internações está relacionada às doenças do aparelho circulatório, lesões por envenenamento e algumas outras consequências causas externas, seguido de doenças do aparelho digestivo.

No exercício 2023, a mortalidade teve como suas principais causas, doenças do aparelho circulatório, causas externas, aparelho respiratório e neoplasias. Evidenciamos o aumento de mortes por causas externas e doenças do aparelho circulatório. Salientamos a importância de aprimorar a linha de cuidado aos pacientes crônicos, realizando acompanhamento semestral de Hipertensão e desenvolvendo ações que visem o autocuidado, nota-se a necessidade de programar ações de educação em saúde com apoio de equipe multidisciplinar.

**Mortalidade Geral - 2006 em diante****Óbito por Causas Capítulos segundo Ano do Óbito**

Município Resid.: 320450 Santa Leopoldina

**Causas Capítulos:** Algumas doenças infeciosas e parasitárias, Neoplasias (tumores), Doenças sanguíneas, órgãos hematológicos e linfáticos, Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, Transtornos mentais e comportamentais, Doenças do sistema nervoso, Doenças do olho e anexos, Doenças do ouvido e da audição, Doenças do aparelho circulatório, Doenças do aparelho respiratório, Doenças do aparelho digestivo, Doenças da pele e do tecido subcutâneo, Doenças sistêmicas do tecido conjuntivo, Doenças do aparelho geniturário, Gravidez, parto e puerpério, Algumas afeções originadas no período perinatal, Malformações congênitas e anomalias cromossômicas, Mal Definidas, Lesões envenenamento e alg. out. conseq. causas externas, Causas externas (acidentes, homicídios e suicídios), Contatos com serviços de saúde

Período: 2023

Ano do Óbito	Algumas doenças infeciosas e parasitárias	Neoplasias (tumores)	Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	Transtornos mentais e comportamentais	Doenças do sistema nervoso	Doenças do aparelho circulatório	Doenças do aparelho respiratório	Doenças do aparelho digestivo	Doenças sistêmicas do tecido conjuntivo	Doenças do aparelho geniturário	Algumas afeções originadas no período perinatal	Causas externas (acidentes, homicídios e Total suicídios)
TOTAL	3	6	4	1	1	20	9	2	1	3	1	15 66
2023	3	6	4	1	1	20	9	2	1	3	1	15 66

[Copia como CSV](#)[Copia para TabWin](#)

Última Atualização em: 07/03/2024

Observação: Banco analizado até o dia 07/03/2024.  
Dados referentes a 2022 e 2023 sujeitos a revisão.

Fonte: Sistema de Informações de Mortalidade (SIM)

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	100.490
Atendimento Individual	39.358
Procedimento	57.619
Atendimento Odontológico	6.962

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	30	76,50
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	47	2,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	69908	472878,28	-	-
03 Procedimentos clínicos	26089	222042,55	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	28	162,00	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	323	48450,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	33846	167537,70	-	-
<b>Total</b>	<b>130241</b>	<b>911073,23</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	836	-
<b>Total</b>	<b>846</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município de Santa Leopoldina-ES no exercício de 2023 apresentou melhor desempenho nas prestações de serviços de saúde comparados aos dados de 2022, com aumento da produtividade ambulatorial na atenção básica.

Nota se aumento significativo nas visitas domiciliares, atendimentos individuais e procedimentos devido a um belo trabalho de planejamento, qualificação do registro das informações e monitoramento.

#### PRODUÇÃO APS - SISAB

TIPO DE PRODUÇÃO	2022	2023
Visita Domiciliar	81.797	10.490
Atendimentos Individuais	36.173	39.358
Procedimentos	53.276	57.618
Atend. Odontológico	6.002	6.962

A Atenção Básica vem se fortalecendo no município, observa-se um grande avanço em relação à organização da APS, com intuito de ampliar o acesso, garantir a assistência e o cuidado contínuo da população Leopoldinense.

O Município apresentou excelente resultado quanto aos Indicadores de Desempenho do Programa Previne Brasil. Indicador Sintético Final (ISF) 10, garantindo 100% de repasse financeiro.

RESULTADO 3º QD 2023 à PREVINE BRASIL			
INDICADOR	RESULTADO	ISF	RECURSO
1 - Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	63		
2 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	100		
3 - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	94		
4 - Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	50		
5 - Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade, vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo b e Poliomielite inativada.	100		
6 - Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	58		
7 - Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	55		

Fonte: e-Gestor/SISAB

O município possui um Hospital Filantrópico, o qual em abril de 2023 passou pelo processo de incorporação da AEBES (Associação Evangélica Beneficente do Espírito Santo) à Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina.

Ressaltamos que o município não aderiu a Gestão Plena do Sistema de Saúde, ficando sob responsabilidade do Estado o processamento da produção ambulatorial especializada e hospitalar. O município contrata apenas os serviços de pronto atendimento hospitalar.

A Produção de Assistência Farmacêutica refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal. Destaca-se um aumento substancial referente à dispensação de medicamento básicos, em especial medicamentos de controle psicotrópico.

#### DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

AÇÃO PROGRAMADA ANUAL	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.	TOTAL

Usuários atendidos	11.391	15.369	15.332	<b>42.092</b>
Medicamentos dispensados	236.644	410.551	481.395	<b>1.128.590</b>
Medicamentos de controle psicotrópico	60.527	131.592	143.584	<b>335.703</b>
Receitas atendidas	6.502	8.079	7.917	<b>22.498</b>

Em relação à produção das ações financiadas para Vigilância em Saúde, houve decréscimo na produção registrada em 2023. Justifica-se essa diminuição devido à dificuldade na contratação de profissional e reorganização da estrutura das vigilâncias em saúde, uma vez que o município apresenta falta de número de vagas disponíveis no quadro de pessoal; baixa adesão ao processo seletivo/concurso devido à remuneração;

#### PRODUÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TIPO DE PRODUÇÃO	2022	2023
Ações de promoção e prevenção em saúde	279	10
Procedimentos com finalidade diagnóstica	2597	836

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>12</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	8	0	0	8
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	1	0	2
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>12</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

#### Participação em consórcios

CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
02618132000107	Direito Público	Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica Atenção psicosocial Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada Atenção básica	ES / SANTA LEOPOLDINA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física prestadora de serviço ao SUS é composta por estabelecimentos públicos e estabelecimentos privados que compõem em caráter complementar os serviços de saúde demandados ao município.

Em junho de 2023 houve à inserção no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina, sob o número CNES 826367.

O município é membro do consórcio intermunicipal de saúde CIM Polinorte.

**REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTABELECIMENTO	CNES	INE
UBS Dr Heliomar C Gobbo	9697500	-
Unidade ESF Chaves	2522756	EQUIPE I - 284270
Unidade ESF Rio das Farinhas	2522764	EQUIPE II - 284289
Unidade ESF Tirol	2486083	EQUIPE III - 284254
Unidade ESF Elizete M Callot	2546906	EQUIPE IV - 284297
Unidade ESF Sede	2522748	EQUIPE IV - 1677780
Secretaria Municipal de Saúde	6585795	-
Vigilância em Saúde	9852603	-
Hospital	2599899	-
Base do SAMU (Gestão Estadual)	0303313	-
APAE de Santa Leopoldina	826367	-

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

### Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	2	3	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	4	14	15	35
	Intermediados por outra entidade (08)	11	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	2	0

### Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	7	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/04/2024.

### Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	2
	Celetistas (0105)	0	0	2	2
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	12	18	15	3
	Bolsistas (07)	5	5	5	7
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	91	84	83	100
	Intermediados por outra entidade (08)	0	2	1	12

### Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	13	13	17	17

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/04/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede assistencial de saúde do município de Santa Leopoldina é estruturada com profissionais de diversas categorias, com a finalidade de atendimento as necessidades da população e as exigências do Ministério da Saúde para composição de seus programas, onde apresenta um quadro de profissionais variado.

Ressaltamos a importância do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIM Polinorte) e do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI) na contratação dos profissionais.

Atualmente o município conta com 88 profissionais efetivos (estatutário), 05 estatutários cedidos ao hospital, 10 contratados, 15 contratos por tempo indeterminado, 10 cargos comissionados, 06 bolsistas (ICEPI), 05 médicos bolsistas (Ministério da Saúde) e 08 médicos intermediados por outra entidade (Consórcio CIM Polinorte). Destacamos que a maioria dos vínculos públicos é de profissionais efetivos (estatutário), garantindo ao município um acompanhamento continuo.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ N° 1 - QUALIFICAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO COMPARTILHADA COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS.

OBJETIVO N° 1.1 - FORTALECER A POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUSTENTADA NOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar o setor responsável pelas requisições, compras e contratos da Secretaria de Saúde objetivando um acompanhamento permanente e eficiente em todas as compras realizadas, visando diminuir o tempo para suas aquisições	Equipe técnica estruturada para Fundo Municipal de Saúde	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Instituir setor próprio da secretaria de saúde, responsável pelas requisições, compras e contrato da Secretaria de Saúde									
Ação N° 2 - Contratação de profissional através de concurso público ou processo seletivo									
2. Criar a equipe da contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, com contratação de um Contador.	Número de profissional contratado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Contratação de um Contador através de concurso público ou processo seletivo									
3. Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores, considerando as necessidades das principais partes interessadas, implementando e acompanhando as ações definidas de forma transparente, estreitando assim o vínculo entre gestão e equipes.	Apresentação do calendário de reuniões	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Instituir cronograma das reuniões do grupo de trabalho									
Ação N° 2 - Elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação, apresentando os resultados									
4. Promover a divulgação das boas práticas em saúde desenvolvidas no município, interna e externamente.	Divulgação das ações desenvolvidas no município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Promover formas de comunicação acessíveis à população das ações que serão desenvolvidas, bem como os fluxos de acesso aos serviços.									
Ação N° 2 - Viabilizar junto a Secretaria de Comunicação a publicação das ações realizadas pela secretaria de saúde.									
5. Criar fluxos de todos os setores da secretaria de saúde, discriminando as atribuições de cada um.	Apresentação dos instrumentos de gestão	Percentual			100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação N° 1 - Elaborar instrumento.									
Ação N° 2 - Estabelecer e divulgar fluxo de atendimento									
6. Adquirir equipamentos e tecnologias para melhorar a conectividade nas unidades e serviços da saúde no município.	Aquisição de equipamentos e tecnologias adquiridas	Percentual			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação N° 1 - Adquirir equipamentos e tecnologias para melhorar a conectividade nas unidades de saúde do município.									
7. Manutenção compartilhada com municípios da região, das atividades da Unidade da Rede Cuidar de Santa Teresinha.	Comprovação de parcelas quitadas	Percentual			8,80	8,80	Percentual	8,80	100,00
Ação N° 1 - Garantir repasse dos recursos.									
Ação N° 2 - Solicitação de serviços/atendimentos.									
8. Colocar em prática as ações do Programa Saúde na Escola.	Relatórios do PSE	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar ações previstas no Programa Saúde na Escola, em parceria com a secretaria de educação.									
Ação N° 2 - Realizar atividades educativas abordando o tema nas escolas em parceria com os profissionais da educação.									
Ação N° 3 - Inserir todas as informações das ações realizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualização dos dados.									
9. Capacitação dos servidores da secretaria de saúde.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Promover capacitação/treinamento dos profissionais da secretaria de saúde.									
Ação N° 2 - Programar, solicitar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realização das capacitações, quando necessário.									
10. Garantir recursos humanos para as ações da secretaria e unidades de saúde.	Ações realizadas	Percentual			100,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação N° 1 - Contratar profissionais para desenvolver ações da secretaria de saúde.									

11. Reestruturar a frota da secretaria de saúde.	Percentual de veículos adquiridos	Percentual			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículo, com acessibilidade, garantindo o transporte de pessoas para realizar procedimentos no próprio município ou outro município de referência									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção de todos os veículos da secretaria de saúde.									
12. Propor a gestão municipal à atualização do organograma.	Formalização do instrumento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a revisão do organograma da secretaria municipal de saúde.									
Ação Nº 2 - Elaborar documento propondo a atualização do organograma da secretaria de saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.									
13. Estruturar as vigilâncias em saúde com a contratação de profissionais e aquisição de equipamentos.	Percentual de profissionais contratados e equipamentos adquiridos.	Percentual			50,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais de saúde conforme a necessidade e capacidade da rede de serviços.									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos.									
Ação Nº 3 - Realizar a capacitação dos profissionais.									
14. Contratação de profissionais na área da saúde através de processo seletivo ou concurso público	Quantidade de profissionais contratados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar relatório de dimensionamento dos servidores da secretaria de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar processo seletivo ou concurso público									
15. Ampliação da UBS Dr. Heliomar C Gobbo com a construção do setor de fisioterapia	Entrega da sala de fisioterapia	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico.									
16. Propor junto a administração municipal a realização de concurso público para reposição de déficit	Formalização do instrumento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar relatório de dimensionamento dos servidores da secretaria de saúde.									
Ação Nº 2 - Elaboração do documento, solicitando contratação de profissionais através de concurso público.									
17. Implantação de uma Academia da Saúde na Sede do Município	Academia de Saúde implantada e equipada	Percentual			50,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Construção do local.									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos.									
Ação Nº 3 - Contratação de profissional.									

## DIRETRIZ Nº 2 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA COMO ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E COORDENADORA DO CUIDADO, PARA PROMOVER O ACESSO, ACOLHIMENTO, HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E RESOLUTIVIDADE.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificada de modo a atender as necessidades de saúde da população, mantendo as equipes de saúde da família com qualificação dos serviços prestados.	Atendimentos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes de saúde da família com qualificação dos serviços prestados.									
Ação Nº 2 - Incorporar uma concepção abrangente do cuidado em saúde, entendendo a importância da abordagem clínica que considera os determinantes da saúde e o usuário inserido na sua família, trabalho e meio social (clínica ampliada).									
Ação Nº 3 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua.									
2. Manter atualizado os cadastros domiciliares e cadastrar novos usuários. Aumentar as visitas domiciliares realizadas pelos ACS de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 (PNAB).	Componentes do Financiamento Previne Brasil	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar as visitas domiciliares realizadas pelos ACS de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 (PNAB).									
Ação Nº 2 - Promover recrutamento e seleção de pessoal, quando necessário, para estruturação das equipes no território.									
Ação Nº 3 - Aumentar o cadastramento dos cidadãos e das famílias do município.									
3. Garantir visitas domiciliares e acompanhamento pelas equipes.	Visitas e atendimentos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Realizar a totalidade do cadastramento das famílias dos territórios, promovendo o acompanhamento sistematizado das famílias.										
Ação Nº 2 - Garantir visita domiciliar do ACS, enfermeiro e médico da equipe e de outros profissionais quando necessário.										
4. Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e pontos intinerantes, por meio de reformas, ampliações, adequações e aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambiência.	Realização de reformas e aquisição de equipamentos	Percentual			50,00	25,00	Percentual	15,00	60,00	
Ação Nº 1 - Qualificar a estrutura física das Unidades de Estratégia de Saúde da Família.										
Ação Nº 2 - Realizar reformas, ampliações e adequações das UBS e pontos de atenção.										
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambiência.										
5. Construção da Unidade de ESF de Caramuru e Holanda	UBS Construída	Percentual			50,00	25,00	Percentual	10,00	40,00	
Ação Nº 1 - Buscar efetivação de emendas parlamentares.										
Ação Nº 2 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico; que deve ter ambiente acolhedor, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação.										
Ação Nº 3 - Acompanhar o plano de execução da obra.										
6. Reestruturar e qualificar as referências técnicas municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Mulher, das Doenças Crônicas, da Pessoa com Deficiência e Materno Infantil.	Referências técnicas qualificadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00	
Ação Nº 1 - Nomear profissionais para as referências técnicas municipais.										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para atuar nas referências técnicas municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Mulher, das Doenças Crônicas, da Pessoa com Deficiência e Materno Infantil.										
7. Melhorar o atendimento à saúde à população em todos os ciclos de vida, promovendo a saúde de forma humanizada, resolutiva e contínua.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00	
Ação Nº 1 - Incorporar uma concepção abrangente do cuidado em saúde, entendendo a importância da abordagem clínica que considera os determinantes da saúde e o usuário inserido na sua família, trabalho e meio social (clínica ampliada).										
8. Instituir atenção especializada, via telessaúde, em 50% das Unidades de Saúde da Família, propiciando melhoria na qualidade do atendimento da APS.	Quantidade de unidades com atendimento via tele saúde	Número			5	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da atenção básica, principalmente das equipes de Estratégia Saúde da Família, para o atendimento via telessaúde.										
9. Equipar as Unidades de Saúde com computador e internet nos consultórios dos profissionais de saúde da APS para implantação e utilização do Telessaúde.	Aquisição de equipamentos	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de tecnologia.										
Ação Nº 2 - Manutenção dos equipamentos e da internet utilizados pelas equipes.										
10. Descentralização da oferta de serviços para Unidades ESF: fisioterapia, dispensação de medicamentos básicos, exames laboratoriais e eletrocardiograma.	Serviço descentralizado	Percentual			100,00	50,00	Percentual	40,00	80,00	
Ação Nº 1 - Contratação de profissional fisioterapeuta e farmacêutico.										
Ação Nº 2 - Contrato firmado com consórcio CIM Polinorte para coleta de exames laboratoriais.										
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - AMPLIAR O ACESSO DO MUNÍCIPES E QUALIFICAR ÀS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NA REDE BÁSICA.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar gradativamente número de equipes de saúde bucal nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família.	Criação de Equipe de Saúde Bucal	0			4	1	Número	2,00	200,00	
Ação Nº 1 - Estruturar as Estratégias de Saúde Bucal.										
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais.										
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, acompanhando os indicadores do Previne Brasil.										
Ação Nº 4 - Reforçar a importância do registro correto das informações para o acompanhamento e monitoramento dos indicadores do Previne Brasil.										
Ação Nº 5 - Incentivar e promover atividades educativas e de prevenção de doenças bucais.										
Ação Nº 6 - Realizar atividades de promoção e prevenção de saúde no território.										
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA PRIORIZANDO A ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO, NASCIMENTO, PUERPERÍO, DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS E ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA, COM ÊNFASE NA PRIMEIRA INFÂNCIA.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	

1. Incentivar o Parto normal com sensibilização das gestantes para a realização do mesmo durante as consultas individuais e em grupos de gestantes.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual			40,00	30,00	Percentual	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover treinamento e capacitação dos profissionais das equipes de Estratégia Saúde da Família, sempre que necessário para qualificar a assistência prestada, garantindo os benefícios do parto normal.										
Ação Nº 2 - Realizar campanha de incentivo a participação de parceiros de gestantes nas consultas de pré-natal.										
Ação Nº 3 - Orientar as gestantes quanto aos benefícios do parto normal para a mãe e o bebê.										
2. Manter o percentual baixo de gravidez na adolescência menor ou igual a 14,94%. (IBGE), com intensas campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Escolas. Programa Saúde na Escola - Conscientização	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual			0,00	14,94	18,00	Percentual	18,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas escolas.										
Ação Nº 2 - Desenvolver as ações de PSE nas escolas do município.										
3. Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	Capacitações realizadas	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das gestantes faltosas nas consultas.										
Ação Nº 2 - Buscar instrumentos que viabilizem o vínculo das gestantes a todas as consultas de pré-natal.										
Ação Nº 3 - Capacitação do ACS.										
4. Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.	Profissionais Capacitados	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atualizar e capacitar todos os profissionais para realizar os atendimentos de pré-natal.										
Ação Nº 2 - Garantir a participação dos profissionais em cursos de APS.										
Ação Nº 3 - Disponibilização de transporte para os cursos ofertados pela SESA.										
5. Aumentar a proporção de gestantes com sete consultas ou mais de pré-natal.	Consultas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações junto às equipes de saúde para monitorar e avaliar a assistência ao pré-natal.										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos casos confirmados de pacientes gestantes e garantir o atendimento ambulatorial através de atendimento médico/enfermeira.										
Ação Nº 3 - Garantir que as unidades básicas atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde.										
Ação Nº 4 - Monitorar os indicadores do Previne Brasil para avaliação da qualidade da assistência prestada.										
6. Realizar grupo de gestantes em todas as Unidades ESF com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido.	Proporção de grupo de gestantes implantados	Percentual			100,00	50,00	Percentual	30,00	60,00	
Ação Nº 1 - Promover atenção especial às gestantes em situação de vulnerabilidade.										
Ação Nº 2 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e incentivo ao parto normal.										
7. Implantar o atendimento à puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	Percentual de morte materna infantil e neonatal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Realizar consulta de puerpério precocemente.										
Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento da puérpera e do recém-nascido.										
Ação Nº 3 - Garantir uma visita domiciliar do ACS e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.										
8. Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos.	Proporção de testes rápidos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais para realização dos testes rápidos nas UBS.										
Ação Nº 2 - Ofertar os testes a partir da primeira consulta de pré-natal.										
Ação Nº 3 - Realizar três testes de Sífilis e HIV nas gestantes segundo protocolo.										
9. Disponibilizar os testes rápidos de gravidez em todas as Unidades de Saúde da Família.	Proporção de testes rápidos ofertados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Ofertar testes rápidos de gravidez em todas as UBS do município.										
Ação Nº 2 - Realizar o teste em casos suspeitos de gravidez.										
10. Garantir acesso ao Pré-Natal às usuárias do SUS.	Consultas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir acesso equânime e qualificado aos serviços de saúde disponíveis.										
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa das gestantes.										
Ação Nº 3 - Divulgar sobre os dias de consultas de pré-natal no cronograma mensal das equipes.										

11. Programar as ações de planejamento familiar em todas as Unidades de Saúde da Família.	Proporção de ações realizadas	Percentual			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer às pessoas acesso a informação, aos métodos de contracepção eficazes e seguros, para a vivência da sexualidade de forma segura e saudável.									
12. Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos.	Proporção de exames de mamografias realizados na faixa etária de 50 a 69 anos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exames de mamografia em mulheres com idade entre 50 e 69 anos de idade conforme preconizado pelo ministério da saúde.									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de mulheres faltosas ao exame agendado.									
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas sobre o tema.									
13. Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	Proporção de mulheres orientadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras informando a importância do autoexame nas mamas.									
Ação Nº 2 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida.									
14. Ampliação de ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 40 a 49 anos.	Proporção de exames de mamografias realizados na faixa etária de 40 a 49 anos	Percentual			50,00	50,00	Percentual	70,00	140,00
Ação Nº 1 - Ofertar exames de mamografia ao grupo de mulheres com idade entre 40 e 49 anos.									
Ação Nº 2 - Garantir o transporte sanitário para a realização do exame.									
15. Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	Exames realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos nas mulheres de 25 e 64 anos residentes no município.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através das equipes de ESF e intensificar ações para coleta de preventivo nas mulheres de 25 e 64 anos do município.									
Ação Nº 3 - Manter cadastros atualizados desse grupo populacional a fim de facilitar a busca de faltosas.									
16. Promover busca ativa das crianças faltosas na puericultura.	Proporção de faltosos menores de 2 anos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar o programa da saúde da criança.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças 0 a 2 anos faltosas nas consultas de puericultura.									
17. Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas.	Cumprimento das metas estabelecidas pelo MS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as Referências técnicas e profissionais da atenção básica para elaboração de estratégias locais.									
Ação Nº 2 - Realizar avaliação do cartão de vacina de crianças na rede municipal no âmbito do programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 3 - Realizar a avaliação do cartão de vacina das gestantes e puérperas.									
Ação Nº 4 - Monitorar cobertura vacinal do município, indicadores do previne Brasil.									
18. Manter as consultas periódicas de puericultura das crianças.	Proporção de consultas realizadas	0			85,00	75,00	Percentual	80,00	106,67
Ação Nº 1 - Garantir mensalmente consultas a crianças de 01 e 12 meses.									
Ação Nº 2 - Realizar consulta domiciliar de puericultura na primeira semana após o nascimento.									
19. Manter o acompanhamento neonatal de todos os recém-nascidos do município.	Proporção de consultas realizadas	0			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar consulta durante neonatal que começa no nascimento e termina após 28 dias completos depois do nascimento.									
20. Ofertar exame do pezinho e orelhinha a todos os recém-nascidos do município.	Proporção de exames realizados	0			100,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Realizar o teste do pezinho entre o 3º e o 5º dia de vida do bebê, para alcançar maior eficácia no resultado.									
Ação Nº 2 - Monitorar, através das ESF, o resultado do teste da orelhinha.									
21. Manter a taxa de mortalidade infantil no Município abaixo de 05 óbitos por ano.	Número de óbitos infantil	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento e busca ativa de menores de 18 meses faltosos nas consultas de puerpério.									
Ação Nº 2 - Planejar e monitorar os problemas identificados para discussão com as Equipes de Saúde da família.									
Ação Nº 3 - Oferta de consulta e exames nas ESF para a população alvo.									
Ação Nº 4 - Monitorar as informações (Declarações de Nascidos vivos e de Óbitos) dos bancos de dados nacionais (SINASC e SIM).									
Ação Nº 5 - Garantir uma visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.									
Ação Nº 6 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas e bebês em situação de vulnerabilidade.									

#### OBJETIVO N° 2.4 - MANTER A COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE NO MÍNIMO 70%

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências.	Cobertura de acompanhamento das condicionantes do Bolsa Família	0			70,00	70,00	Percentual	74,76	106,80
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família de no mínimo de 70%.									
Ação Nº 2 - Reforçar o papel de todos os profissionais das ESF no acompanhamento dos beneficiários.									
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento desse indicador.									
<b>OBJETIVO Nº 2.5 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS, PARA PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO, A INTEGRALIDADE E A LONGITUDINALIDADE DO CUIDADO.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolos para o atendimento qualificado aos hipertensos e diabéticos.	Protocolo Implantado	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos e Diabéticos das equipes de saúde da família.									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.									
Ação Nº 3 - Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com diabetes por ano.									
Ação Nº 4 - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)									
Ação Nº 5 - Divulgar o Protocolo nas seis UBS para padronização dos atendimentos realizados.									
2. Realizar o cadastro dos hipertensos e diabéticos, em tempo oportuno, nos programas de saúde do Município.	Cadastros Realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos e diabéticos das equipes de saúde da família.									
Ação Nº 2 - Monitoramento dos cadastros de hipertensos e diabéticos realizados pelos ACSs no sistema ESUS.									
3. Realizar educação permanente com os profissionais da APS e implantar os protocolos clínicos de atendimentos.	Proporção de profissionais capacitados e implantação dos protocolos clínicos	0			80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais em cursos ofertados pelo ministério da saúde e SESA.									
Ação Nº 2 - Favorecer processos de educação permanente dos profissionais inseridos na linha de cuidados da saúde.									
Ação Nº 3 - Elaborar e implantar protocolos clínicos de atendimentos.									
4. Realizar capacitação dos ACS para identificação e captação dos hipertensos e diabéticos e encaminhamento desses pacientes para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família. Monitoramento semestral.	ACS Capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação dos ACS para captação dos hipertensos e diabéticos.									
Ação Nº 2 - Promover capacitação dos ACS no sistema de saúde ESUS para alimentação dos dados cadastrais de hipertensos e diabéticos									
<b>OBJETIVO Nº 2.6 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM, VISANDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Política integral à saúde do homem.	Política integral à saúde do homem implantada	Percentual			70,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos que vislumbram as seguintes temáticas: acesso e acolhimento; paternidade e cuidado; doenças prevalentes na população masculina; prevenção de violência e acidentes; e saúde sexual e reprodutiva.									
2. Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento familiar e no acompanhamento do Pré-natal, parto e do pós parto de suas parceiras, oferecendo teste rápido de IST's durante as consultas.	Número de testes ofertados	Percentual			100,00	50,00	Percentual	30,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de incentivo a participação de parceiros de gestantes nas consultas de pré-natal e da realização de vasectomia/e ou uso de preservativo.									
Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos em todas as UBS do município.									
3. Ampliar a oferta de exames de PSA para os homens nas ESF.	Proporção de exames realizados	Percentual		0,00	55,00	45,00	Percentual	70,00	155,56
Ação Nº 1 - Promover ações que ofertem exames de PSA para homens com histórico familiar de câncer de próstata e homens com idade a partir de 50 anos.									

4. Aumentar a cobertura vacinal dos homens.	Percentual de vacinas aplicadas	Percentual			80,00	40,00	Percentual	35,00	87,50
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização do homem em relação à importância de manter o calendário vacinal em dia.									
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias para alcançar o público alvo.									
<b>OBJETIVO Nº 2.7 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, COM A ORGANIZAÇÃO DO CUIDADO ORIENTADO PELA CAPACIDADE FUNCIONAL, VISANDO O AUMENTO DA RESOLUTIVIDADE E A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a agenda de atendimento dos serviços de saúde para atendimento aos idosos com efetividade.	Quantidade de agendamentos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar o atendimento de idosos durante o atendimento ambulatorial.									
2. Garantir orientação e notificar os idosos vítimas de violência, solicitando apoio do CREAS.	Notificações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de ESF para detectar e encaminhar casos comprovados ou suspeitos de violência contra o idoso.									
3. Capacitar os profissionais de saúde para identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso nos serviços de saúde.	Profissionais capacitados	Percentual			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a visão sobre os idosos e suas necessidades.									
Ação Nº 2 - Ampliar a percepção e compreensão da equipe sobre os cuidados com a pessoa idosa.									
4. Promover ações voltadas para o cuidado do idoso por meio de grupos de educação em saúde.	Ações realizadas	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos idosos nas ESF.									
Ação Nº 2 - Melhorar a qualidade de vida do idoso.									
Ação Nº 3 - Garantir a vacinação dos idosos.									
5. Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do município.	Distribuição da caderneta do idoso	Percentual			70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a caderneta do idoso no município.									
Ação Nº 2 - Incentivar o uso da caderneta do idoso nos atendimentos.									

#### **DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR MEIO DE ESTRATÉGIAS, AVANÇANDO NA ORGANIZAÇÃO E NA OFERTA DE SERVIÇOS.**

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - POTENCIALIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE POR MEIO DA RECONFIGURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL TENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO COORDENADORA DO CUIDADO.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados.	Identificação da demanda reprimida x percentual de vagas ofertadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo, em conjunto com os profissionais da Atenção Básica, para priorizar as especialidades que necessitam de protocolos de encaminhamentos.									
Ação Nº 2 - Realizar estudo para adequação da oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a Atenção Primária, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.									
2. Implantar a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	Carta de serviços elaborado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar a carta de serviços da secretaria municipal de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação nas redes sociais da carta de serviços da secretaria de saúde.									
3. Desenhar e atualizar a Rede de Serviço Municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos.	Rede de serviços atualizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Esboçar e atualizar a rede de serviço municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos.									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de veículos, materiais e insumos necessários para o pleno funcionamento da rede municipal de serviços da saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros destinados às ações e serviços de saúde no município.									
4. Manter e aperfeiçoar o sistema de referência e contra referência.	Protocolo implantado e aperfeiçoado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Instituir o protocolo de referência e contra referência na APS e na Atenção Especializada.									
Ação Nº 2 - Validar protocolo instituído e divulgá-lo para os profissionais de saúde.									

Ação N° 3 - Acompanhar o fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada, garantindo que o protocolo esteja sendo praticado.									
5. Aderir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA.	Protocolo implantado	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada.									
Ação N° 2 - Integrar todas as unidades de atenção primária a regulação por meio de linhas guias e protocolos clínicos disponibilizados pela SESA.									
Ação N° 3 - Implantar protocolos clínicos assistenciais e promover o uso correto deles pelos profissionais das unidades, solicitantes de consultas e exames especializados.									
6. Apoiar ações de fortalecimento da APAE – Santa Leopoldina	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Formalizar a contratualização com o prestador.									
Ação N° 2 - Monitorar as metas pactuadas, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde.									
7. Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados através do Consórcio Cim Polinorte.	Número de consultas e exames realizados	Percentual			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar estudo para adequação da oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a Atenção Primária, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.									
Ação N° 2 - Manter o convênio com o Consórcio para aquisição de consultas e exames especializados.									
Ação N° 3 - Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados.									
8. Apoiar ações de fortalecimento da Unidade de Atenção às Urgências e Emergências/SAMU.	Convênio firmado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir a estrutura física para o funcionamento da base do SAMU.									
9. Manter o Hospital Nossa Senhora da Penha como unidade de Urgência e Emergência, mantendo o Convênio com a entidade mantenedora.	Convênio firmado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Formalizar a contratualização com o prestador hospitalar.									
Ação N° 2 - Instituir Comissão de avaliação de desempenho e metas qualitativas e quantitativas.									
Ação N° 3 - Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços de urgência e emergência e ambulatoriais, conforme definido no Convênio e documento descritivo.									
<b>OBJETIVO N° 3.2 - REGULAR O ACESSO AOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, OFERTADOS PELA REDE PRÓPRIA, CONTRATADA E PACTUADOS COM A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE).</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar regularmente o Sistema de Regulação Formativa (MV).	Percentual de unidades equipadas e profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Acompanhar regularmente a alimentação dos dados Sistema MV.									
Ação N° 2 - Realizar capacitação de todos os profissionais para atuarem na Regulação Formativa.									
2. Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário, garantindo a manutenção dos veículos	Aquisição de veículos, contratação de profissionais e empresa para manutenção	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Adquirir veículos para transporte, com acessibilidade de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulado e agendado .									
Ação N° 2 - Gerenciar pacientes para tratamentos fora do município com reorganização de fluxo e transporte sanitário.									
Ação N° 3 - Realizar manutenção de todos os veículos disponibilizados para transporte dos usuários.									

#### DIRETRIZ N° 4 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

<b>OBJETIVO N° 4.1 - FORTALECER A ATENÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNOPREVINÍVEIS, VIGILÂNCIA DO SOLO, AR E ÁGUA.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o número de unidades notificadoras.	Número de unidades notificadoras	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar as notificações compulsórias nos estabelecimentos de saúde;									
Ação N° 2 - Atualizar regularmente a base de dados nacional (SINAN), de acordo com as normativas vigentes;									
Ação N° 3 - Avaliar, monitorar, investigar, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).									
2. Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.	Capacitação realizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar as capacitações e/ou atividades educativas (Educação permanente e continuada).									

3. Busca ativa dos casos não notificados.	Percentual de identificação na rede de Assistência e notificação imediata	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa por visita domiciliar e/ou análises de documentos (prontuários e Boletim de Atendimento de Urgência);									
4. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de investigação e doenças de notificação compulsória encerradas	Percentual		100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00	
Ação Nº 1 - Atualizar regularmente a base de dados nacional (SINAN), de acordo com as normativas vigentes, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.									
Ação Nº 2 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações dos casos registrados.									
5. Investigação dos óbitos infantis e maternos.	Percentual de investigação	0		100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar as investigações de óbitos em mulheres de idade fértil (MIF).									
Ação Nº 2 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas em situação de vulnerabilidade.									
6. Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações de imunização do município.	Ações realizadas	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Divulgação das metas as serem atingidas.									
Ação Nº 2 - Reunião de Equipes para traçar estratégias de divulgação.									
7. Manutenção do Sistema Vacina e Confia em 100% das salas de vacina do município.	Protocolos, redes e sistema instalado	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema diariamente.									
8. Qualificação dos recursos humanos para imunização do município.	Profissionais capacitados	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar treinamento/ capacitação das equipes de saúde e orientações sobre as campanhas nacionais que serão elaboradas pelo MS.									
9. Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.	Número de ações de fiscalização e execução	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema diariamente.									
Ação Nº 2 - Monitorar semanalmente a cobertura vacinal;									
Ação Nº 3 - Realizar o registro de doses realizadas no momento do atendimento.									
10. Manutenção dos equipamentos de refrigeração da sala de vacina.	Contrato firmado	Número		4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratação de empresa de manutenção.									
Ação Nº 2 - Programar calendário para manutenção									
11. Acolher 100% da população nas UBS com avaliação do cartão de vacina.	Avaliação dos cartões de vacina	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Avaliação do cartão de vacina em cada consulta ou procedimento nas UBS									
12. Realizar campanhas de vacinação.	Campanhas realizadas	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Programar campanhas de vacinação									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com as referências técnicas e profissionais para elaboração de estratégias.									
Ação Nº 3 - Divulgação da campanha junto à população.									
13. Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	Ações realizadas em conjunto com APS	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitoramento de cobertura vacinal com busca ativa de faltosos									
14. Alcançar 90% de homogeneidade na cobertura vacinal, conforme preconizado no calendário nacional de vacinação até 2025.	População vacinada	Percentual		100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00	
Ação Nº 1 - Cadastramento das famílias e análise das faixas etárias dos territórios, avaliação do cartão de vacina em cada consulta ou procedimento nas UBS.									
Ação Nº 2 - Divulgação para os profissionais da Rede Municipal do Fluxograma de imunobiológicos especiais (CRIE) à garantia de acesso das pessoas em condições especiais									
15. Criar cronograma de vacinação nas ESF	Cronograma realizado	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Executar ações planejadas segundo Plano Nacional de Vacinação									
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias para realizar o processo de trabalho junto às equipes									
16. Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Percentual de testes realizados	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ofertar os exames necessários									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento/ capacitação das equipes de saúde.									
Ação Nº 3 - Elaborar fluxograma de atendimento.									

Ação Nº 4 - Realizar orientação quanto à importância de realização do exame.									
17. Identificar precocemente os casos de tuberculose no município.	Percentual de pacientes identificados e acompanhados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios.									
Ação Nº 2 - Garantir tratamento									
18. Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento.	Percentual de faltosos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa de faltosos									
Ação Nº 2 - Promover maior adesão ao tratamento e monitorar o tratamento por meio de busca ativa									
Ação Nº 3 - Realizar ações de tratamento diretamente observado, principalmente para as populações vulneráveis									
Ação Nº 4 - Promover ações educativas voltadas para o enfrentamento da tuberculose no município									
19. Tratar os casos novos notificados.	Número de casos notificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar os exames necessários									
Ação Nº 2 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 3 - Realizar ações de tratamento diretamente observado, principalmente para as populações vulneráveis									
20. Realizar exame de contatos	Exames realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar captação dos contatos de casos novos positivos									
21. Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.	Protocolos, redes e sistemas implantados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar fluxo de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.									
Ação Nº 2 - Encaminhar paciente para equipe de referência para acompanhamento									
22. Ampliar testagem.	Testes realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação à população quanto à importância da realização do exame.									
Ação Nº 2 - Ampliar testagem em todas as UBS do município.									
Ação Nº 3 - Melhorar a triagem clínica dos sintomas gripais, por meio de testagem rápida, em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Ampliar número de testagem rápida, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.									
23. Responsabilização das ESF sobre as ações de vigilâncias em saúde no território.	Metas pactuadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as Referências técnicas e profissionais da atenção básica para elaboração de estratégias locais.									
Ação Nº 2 - Elaborar Fluxo Intersetorial.									
24. Monitorar os pacientes notificados para covid-19	Pacientes notificados e monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção, prevenção e monitoramento para o enfrentamento da COVID 19.									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido e coleta de swab									
25. Criar e descentralizar o atendimento a pacientes com síndrome gripal para unidades da ESF no interior	Atendimentos realizados em todas as ESF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento das ações junto com os profissionais da atenção básica									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos;									
Ação Nº 3 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das equipes.									
26. Elaborar boletim epidemiológico para confirmação diária dos casos notificados.	Boletim elaborado e publicado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar boletins ou informes epidemiológicos									
Ação Nº 2 - Divulgação do Boletim ou informe ao CMS, Equipes de Saúde e População									
27. Adquirir testes de PCR para atender a todos os sintomáticos respiratórios e contatos.	Percentual de testes realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e materiais necessários para realização do teste, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.									
28. Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município.	Percentual de casos notificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento/capacitação das equipes de saúde quanto ao preenchimento correto das notificações;									
Ação Nº 2 - Registrar as notificações no ESUS VS.									
29. Realizar e manter campanhas educativas sobre saúde do trabalhador.	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Divulgação das informações referentes à saúde do trabalhador.										
30. Adequar à estrutura de vigilância em saúde do trabalho, bem como RH qualificado.	Adequação do espaço físico e contratação de profissional	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a contratação do profissional técnico para a adequação do setor.										
31. Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse à saúde: nos locais de trabalho; nos eventos toxicológicos e no meio ambiente. Sempre de acordo com a pontuação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária.	Percentual de produtos e serviços fiscalizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Atividades educativas para a população										
Ação Nº 2 - Cadastrar estabelecimentos sujeitos a VISA										
Ação Nº 3 - Inspeção de Estabelecimentos sujeitos a VISA										
Ação Nº 4 - Liberação de Alvarás Sanitários										
Ação Nº 5 - Atividades para o Setor Regulado										
Ação Nº 6 - Recebimento de Denúncias										
Ação Nº 7 - Atendimento de Denúncias e instauração de processos administrativos										
32. Manter percentual de cães e gatos vacinados.	Percentual de animais vacinados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	99,00	110,00	
Ação Nº 1 - Realizar a imunização preventiva										
Ação Nº 2 - Realizar planejamento das ações junto com os profissionais da atenção básica										
Ação Nº 3 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário										
Ação Nº 4 - Monitorar os dados de proporção de animais vacinados										
33. Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80 de cobertura de imóveis visitados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	25,00	27,78	
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de endemias										
34. Manter o número de envio de amostras de água para análise ao LACEN.	Número de amostras de água enviadas ao LACEN	Percentual			90,00	90,00	Percentual	10,00	11,11	
Ação Nº 1 - Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez										
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento quadrimestral dos dados										
35. Realizar ações que visem à diminuição da incidência de vetores.	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00	
Ação Nº 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades de vigilância e controle										
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de endemias										
<b>DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES E REGULAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE COM VISTAS A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MEDICAMENTOS DE QUALIDADE, SEGUROS E EFICAZES.</b>										
<b>OBJETIVO Nº 5.1 - OFERTAR MEDICAMENTOS ESSENCIAIS NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município	Reunião anual com os prescritores	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atualizar periodicamente a Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME).										
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com a comissão de farmácia e os prescritores para avaliação da relação de medicamentos atual e enumerar as necessidades de atualização.										
2. Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica.	Avaliação mensal do percentual de cobertura	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para a assistência farmacêutica										
Ação Nº 2 - Realizar adesão ao SERP										
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de medicamentos que forem mais vantajosos em relação ao custo benefício para o município										
Ação Nº 4 - Monitorar estoque de medicamentos										
3. Criação de novas unidades de dispensação para descentralizar e aumentar o acesso ao medicamento.	Unidades Implantadas	0			6	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratação de profissional farmacêutico										

Ação Nº 2 - Adquirir equipamento e material permanente para os serviços assistência farmacêutica.										
Ação Nº 3 - Adquirir medicamentos para a assistência farmacêutica.										
4. Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	Protocolos, redes e sistemas implantados	0				100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Formalizar contrato com sistema integrado de saúde										
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de tecnologia										
Ação Nº 3 - Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede										
Ação Nº 4 - Capacitação dos profissionais ao sistema de saúde no âmbito da assistência farmacêutica										
5. Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos	Protocolos, redes e sistemas implantados	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar protocolo de padronização de dispensação de medicamentos										
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de atendimento										
6. Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica e realizar reuniões mensais para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.	Comissão implantada	0				100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criação da comissão de farmácia e terapêutica no município.										
Ação Nº 2 - Promover capacitações para a equipe da Assistência Farmacêutica e participantes da Comissão de Farmácia, quando necessário.										
7. Criação de protocolo para dispensação de medicamentos especiais – que não constam na REMUME.	Protocolo implantado	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar de protocolo para dispensação de medicamentos especiais										
Ação Nº 2 - Divulgar e orientar a população sobre o fluxo criado para a dispensação de medicamentos especiais que não constam na REMUME.										
8. Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado e manter os estoques para regularidade no abastecimento	REMUME	0				70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Manter maior supervisão farmacêutica da dispensação de medicamentos especiais										
Ação Nº 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores										
Ação Nº 3 - Monitorar estoque de medicamentos.										
9. Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	Adesão da ATA	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao SERP										
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição regular de medicamentos da REMUME em quantidade e prazos necessários ao abastecimento da rede pública municipal										
Ação Nº 3 - Garantir a distribuição dos medicamentos aos usuários										
10. Capacitar os profissionais que realizam a dispensação de medicamentos	Profissionais capacitados	0				100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a capacitação dos profissionais para realização da dispensação de medicamentos										
Ação Nº 2 - Capacitar dos profissionais responsáveis pela alimentação do programa										
11. Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica no Município.	Orçamento anual	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos custos financeiros operacionais dos serviços de assistência farmacêutica para melhor adequação dos recursos disponíveis										

#### DIRETRIZ Nº 6 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO N° 6.1 - FORTALECIMENTO DO VÍNCULO ENTRE O CIDADÃO E A REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA PARTICIPAÇÃO POPULAR, CORRESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	Número de visitantes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação N° 1 - Definir ferramentas de comunicação efetivas que sejam acessíveis à população										
2. Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.	Membros capacitados	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação N° 1 - Realizar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde										
Ação N° 2 - Avaliar pedidos dos conselheiros e viabilizar veículos e recursos financeiros, quando necessário										
3. Sala própria para reuniões.	Sala instalada	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação N° 1 - Disponibilizar espaço físico para reuniões do Conselho Municipal de Saúde										
4. Realizar conferências e plenárias de saúde no município.	Percentual de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Realizar plenárias de saúde no município.										
5. Realizar 10 reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Reuniões realizadas	0			10	10	Número	11,00	110,00	
Ação N° 1 - Instituir cronograma de reuniões do Conselho Municipal de Saúde										
6. Realizar Audiências Públicas Quadrimestrais para prestação de contas das ações de saúde	Audiências Públicas realizadas	0			3	3	Número	3,00	100,00	
Ação N° 1 - Realizar Audiências Públicas Quadrimestrais para prestação de contas das ações de saúde										
7. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas dentro do prazo estabelecido	Percentual de manifestações individuais e coletivas respondidas dentro do prazo	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Elaborar instrumento para resposta em tempo oportuno das manifestações dos usuários e compartilhar com a Gestão										
Ação N° 2 - Monitorar os prazos de envio das respostas aos usuários.										
8. Revisar a lei de criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno	Lei de criação do Conselho Atualizada	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação N° 1 - Revisar a lei de criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno										
9. Implementar caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as unidades de saúde do município.	Caixas de sugestões implantadas	0			6	6	Número	6,00	100,00	
Ação N° 1 - Instalar caixa de sugestões em todas as unidades do município										
Ação N° 2 - Elaborar materiais informativos para a divulgação da ouvidoria nos diversos setores da Secretaria de Saúde										
10. Garantir o envio da Programação Anual de Saúde – PAS para aprovação do CMS em tempo hábil	Envio, leitura e aprovação da PAS	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação N° 1 - Elaboração e envio da Programação Anual de Saúde (PAS) para aprovação do CMS em tempo hábil.										
11. Garantir o envio do Relatório Anual de Gestão – RAG para aprovação do CMS em tempo hábil	Envio, leitura e aprovação da RAG	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação N° 1 - Elaboração e envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) para aprovação do CMS em tempo hábil.										

#### DIRETRIZ N° 7 - ORGANIZAR E AMPLIAR O SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO.

**OBJETIVO N° 7.1 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SERVIÇO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar e instituir fluxos e protocolos para distribuição de fraldas descartáveis	Protocolo implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Revisar e instituir fluxos e protocolos para distribuição de fraldas descartáveis									
Ação N° 2 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos para distribuição de fraldas descartáveis									
2. Revisar e instituir fluxos e protocolos para colocação do DIU.	Protocolo implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Revisar e instituir fluxos e protocolos para colocação do DIU.									
Ação N° 2 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos para colocação do DIU.									
3. Apoio no processo de solicitação de Laqueadura e Vasectomia.	Número de atendimentos realizados x cirurgias realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Acompanhar os processos de solicitação de Laqueadura e Vasectomia									
Ação N° 2 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos de solicitação de Laqueadura e Vasectomia									
Ação N° 3 - Acompanhar junto com a ESF o planejamento familiar.									
4. Disponibilizar veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social.	Veículo disponibilizado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social									
5. Ampliar e integrar a participação de profissionais com as ESF.	Matriciamento com as ESF x atendimento multiprofissional	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar visitas domiciliares para realização de matrícula									
6. Acompanhar processos de internação compulsória.	Atendimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos de internação compulsória									
Ação N° 2 - Promover capacitação dos profissionais para uso do sistema de regulação formativa									
Ação N° 3 - Garantir atendimento multiprofissional para os pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.									
7. Garantir assistência aos pacientes em tratamento fora de domicílio, pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.	Atendimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir atendimento multiprofissional para os pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.									
Ação N° 2 - Garantir transporte sanitário para os pacientes.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Criar o setor responsável pelas requisições, compras e contratos da Secretaria de Saúde objetivando um acompanhamento permanente e eficiente em todas as compras realizadas, visando diminuir o tempo para suas aquisições	50,00	0,00
	Revisar e instituir fluxos e protocolos para distribuição de fraldas descartáveis	1	1
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	50,00	50,00
	Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados.	100,00	0,00
	Incentivar o Parto normal com sensibilização das gestantes para a realização do mesmo durante as consultas individuais e em grupos de gestantes.	30,00	30,00
	Ampliar gradativamente número de equipes de saúde bucal nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família.	1	2
	Criar a equipe da contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, com contratação de um Contador.	1	1
	Revisar e instituir fluxos e protocolos para colocação do DIU.	1	1
	Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.	50,00	50,00
	Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário, garantindo a manutenção dos veículos	100,00	100,00
	Implantar a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	50,00
	Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores, considerando as necessidades das principais partes interessadas, implementando e acompanhando as ações definidas de forma transparente, estreitando assim o vínculo entre gestão e equipes.	1	1

Apoio no processo de solicitação de Laqueadura e Vasectomia.	100,00	100,00
Sala própria para reuniões.	1	1
Desenhar e atualizar a Rede de Serviço Municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos.	100,00	100,00
Realizar educação permanente com os profissionais da APS e implantar os protocolos clínicos de atendimentos.	60,00	60,00
Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	1	1
Promover a divulgação das boas práticas em saúde desenvolvidas no município, interna e externamente.	100,00	100,00
Disponibilizar veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social.	1	1
Realizar conferências e plenárias de saúde no município.	100,00	100,00
Manter e aperfeiçoar o sistema de referência e contra referência.	100,00	50,00
Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.	80,00	80,00
Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e pontos intinerantes, por meio de reformas, ampliações, adequações e aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambição.	25,00	15,00
Criar fluxos de todos os setores da secretaria de saúde, discriminando as atribuições de cada um.	40,00	40,00
Ampliar e integrar a participação de profissionais com as ESF.	100,00	100,00
Realizar 10 reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	10	11
Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do município.	70,00	0,00
Construção da Unidade de ESF de Caramuru e Holanda	25,00	10,00
Adquirir equipamentos e tecnologias para melhorar a conectividade nas unidades e serviços da saúde no município.	25,00	25,00
Acompanhar processos de internação compulsória.	100,00	100,00
Realizar Audiências Públicas Quadrimestrais para prestação de contas das ações de saúde	3	3
Apoiar ações de fortalecimento da APAE – Santa Leopoldina	100,00	100,00
Reestruturar e qualificar as referências técnicas municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Mulher, das Doenças Crônicas, da Pessoa com Deficiência e Materno Infantil.	100,00	75,00
Manutenção compartilhada com municípios da região, das atividades da Unidade da Rede Cuidar de Santa Teresa.	8,80	8,80
Garantir assistência aos pacientes em tratamento fora de domicílio, pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.	100,00	100,00
Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas dentro do prazo estabelecido	100,00	100,00
Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados através do Consorcio Cim Polinorte.	25,00	25,00
Instituir atenção especializada, via telessaúde, em 50% das Unidades de Saúde da Família, propiciando melhoria na qualidade do atendimento da APS.	1	0
Revisar a lei de criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno	1	1
Apoiar ações de fortalecimento da Unidade de Atenção às Urgências e Emergências/SAMU.	100,00	100,00
Capacitação dos servidores da secretaria de saúde.	100,00	100,00
Implementar caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as unidades de saúde do município.	6	6
Manter o Hospital Nossa Senhora da Penha como unidade de Urgência e Emergência, mantendo o Convênio com a entidade mantenedora.	100,00	100,00
Disponibilizar os testes rápidos de gravidez em todas as Unidades de Saúde da Família.	100,00	0,00
Equipar as Unidades de Saúde com computador e internet nos consultórios dos profissionais de saúde da APS para implantação e utilização do Telessaúde.	50,00	50,00
Garantir recursos humanos para as ações da secretaria e unidades de saúde.	80,00	60,00
Garantir o envio da Programação Anual de Saúde – PAS para aprovação do CMS em tempo hábil	1	1
Manutenção dos equipamentos de refrigeração da sala de vacina.	1	1
Descentralização da oferta de serviços para Unidades ESF: fisioterapia, dispensação de medicamentos básicos, exames laboratoriais e eletrocardiograma.	50,00	40,00
Reestruturar a frota da secretaria de saúde.	25,00	25,00
Garantir o envio do Relatório Anual de Gestão – RAG para aprovação do CMS em tempo hábil	1	1
Propor a gestão municipal à atualização do organograma.	1	1
Estruturar as vigilâncias em saúde com a contratação de profissionais e aquisição de equipamentos.	25,00	0,00
Contratação de profissionais na área da saúde através de processo seletivo ou concurso público	100,00	100,00
Ampliação de ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 40 a 49 anos.	50,00	70,00
Ampliação da UBS Dr. Heliomar C Gobbo com a construção do setor de fisioterapia	50,00	0,00

	Propor junto a administração municipal a realização de concurso público para reposição de déficit	1	1
	Implantação de uma Academia da Saúde na Sede do Município	25,00	0,00
301 - Atenção Básica	Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificada de modo a atender as necessidades de saúde da população, mantendo as equipes de saúde da família com qualificação dos serviços prestados.	100,00	100,00
	Alimentar regularmente o Sistema de Regulação Formativa (MV).	100,00	100,00
	Adequar a agenda de atendimento dos serviços de saúde para atendimento aos idosos com efetividade.	100,00	100,00
	Implantar a Política integral à saúde do homem.	70,00	50,00
	Implantar protocolos para o atendimento qualificado aos hipertensos e diabéticos.	70,00	70,00
	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências.	70,00	74,76
	Incentivar o Parto normal com sensibilização das gestantes para a realização do mesmo durante as consultas individuais e em grupos de gestantes.	30,00	30,00
	Ampliar gradativamente número de equipes de saúde bucal nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família.	1	2
	Manter atualizado os cadastros domiciliares e cadastrar novos usuários. Aumentar as visitas domiciliares realizadas pelos ACS de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 (PNAB).	90,00	90,00
	Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário, garantindo a manutenção dos veículos	100,00	100,00
	Garantir orientação e notificar os idosos vítimas de violência, solicitando apoio do CREAS.	100,00	100,00
	Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento familiar e no acompanhamento do Pré-natal, parto e do pós parto de suas parceiras, oferecendo teste rápido de IST's durante as consultas.	50,00	30,00
	Realizar o cadastro dos hipertensos e diabéticos, em tempo oportuno, nos programas de saúde do Município.	100,00	100,00
	Manter o percentual baixo de gravidez na adolescência menor ou igual a 14,94%. (IBGE), com intensas campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Escolas. Programa Saúde na Escola - Conscientização	18,00	18,00
	Garantir visitas domiciliares e acompanhamento pelas equipes.	100,00	90,00
	Capacitar os profissionais de saúde para identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso nos serviços de saúde.	75,00	75,00
	Ampliar a oferta de exames de PSA para os homens nas ESF.	45,00	70,00
	Realizar educação permanente com os profissionais da APS e implantar os protocolos clínicos de atendimentos.	60,00	60,00
	Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	1	1
	Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.	80,00	80,00
	Manter e aperfeiçoar o sistema de referência e contra referência.	100,00	50,00
	Promover ações voltadas para o cuidado do idoso por meio de grupos de educação em saúde.	70,00	70,00
	Aumentar a cobertura vacinal dos homens.	40,00	35,00
	Realizar capacitação dos ACS para identificação e captação dos hipertensos e diabéticos e encaminhamento desses pacientes para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família. Monitoramento semestral.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de gestantes com sete consultas ou mais de pré-natal.	100,00	90,00
	Aderir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA.	75,00	75,00
	Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do município.	70,00	0,00
	Realizar grupo de gestantes em todas as Unidades ESF com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido.	50,00	30,00
	Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações de imunização do município.	100,00	100,00
	Melhorar o atendimento à saúde à população em todos os ciclos de vida, promovendo a saúde de forma humanizada, resolutiva e contínua.	100,00	90,00
	Manutenção do Sistema Vacina e Confia em 100% das salas de vacina do município.	100,00	100,00
	Implantar o atendimento à puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	100,00	80,00
	Colocar em prática as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
	Qualificação dos recursos humanos para imunização do município.	100,00	100,00
	Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos.	100,00	100,00
	Instituir atenção especializada, via telessaúde, em 50% das Unidades de Saúde da Família, propiciando melhoria na qualidade do atendimento da APS.	1	0
	Capacitação dos servidores da secretaria de saúde.	100,00	100,00
	Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.	100,00	100,00
	Disponibilizar os testes rápidos de gravidez em todas as Unidades de Saúde da Família.	100,00	0,00

	Garantir acesso ao Pré-Natal às usuárias do SUS.	100,00	100,00
	Manutenção dos equipamentos de refrigeração da sala de vacina.	1	1
	Programar as ações de planejamento familiar em todas as Unidades de Saúde da Família.	30,00	30,00
	Acolher 100% da população nas UBS com avaliação do cartão de vacina.	100,00	100,00
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos.	100,00	100,00
	Realizar campanhas de vacinação.	100,00	100,00
	Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	100,00	100,00
	Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	100,00	100,00
	Ampliação de ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 40 a 49 anos.	50,00	70,00
	Alcançar 90% de homogeneidade na cobertura vacinal, conforme preconizado no calendário nacional de vacinação até 2025.	100,00	75,00
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	100,00	70,00
	Criar cronograma de vacinação nas ESF	100,00	100,00
	Promover busca ativa das crianças faltosas na puericultura.	100,00	100,00
	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas.	100,00	100,00
	Identificar precocemente os casos de tuberculose no município.	100,00	90,00
	Manter as consultas periódicas de puericultura das crianças.	75,00	80,00
	Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento.	100,00	100,00
	Manter o acompanhamento neonatal de todos os recém-nascidos do município.	75,00	75,00
	Tratar os casos novos notificados.	100,00	100,00
	Ofertar exame do pezinho e orelhinha a todos os recém-nascidos do município.	70,00	50,00
	Realizar exame de contatos	100,00	80,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil no Município abaixo 05 óbitos por ano.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados.	100,00	0,00
	Alimentar regularmente o Sistema de Regulação Formativa (MV).	100,00	100,00
	Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário, garantindo a manutenção dos veículos	100,00	100,00
	Apoiar ações de fortalecimento da Unidade de Atenção às Urgências e Emergências/SAMU.	100,00	100,00
	Manter o Hospital Nossa Senhora da Penha como unidade de Urgência e Emergência, mantendo o Convênio com a entidade mantenedora.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município	1	1
	Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica.	80,00	100,00
	Criação de novas unidades de dispensação para descentralizar e aumentar o acesso ao medicamento.	2	2
	Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	60,00	60,00
	Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos	100,00	100,00
	Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica e realizar reuniões mensais para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.	100,00	0,00
	Criação de protocolo para dispensação de medicamentos especiais – que não constam na REMUME.	100,00	100,00
	Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado e manter os estoques para regularidade no abastecimento	70,00	100,00
	Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais que realizam a dispensação de medicamentos	60,00	60,00
	Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica no Município.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse à saúde: nos locais de trabalho; nos eventos toxicológicos e no meio ambiente. Sempre de acordo com a pactuação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária.	100,00	70,00
	Manter percentual de cães e gatos vacinados.	90,00	99,00
	Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas.	90,00	25,00
	Manter o número de envio de amostras de água para análise ao LACEN.	90,00	10,00
	Realizar ações que visem à diminuição da incidência de vetores.	100,00	70,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o número de unidades notificadoras.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.	100,00	100,00
	Busca ativa dos casos não notificados.	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	70,00
	Investigação dos óbitos infantis e maternos.	100,00	0,00
	Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações de imunização do município.	100,00	100,00
	Colocar em prática as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
	Qualificação dos recursos humanos para imunização do município.	100,00	100,00
	Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.	100,00	100,00
	Manutenção dos equipamentos de refrigeração da sala de vacina.	1	1
	Realizar campanhas de vacinação.	100,00	100,00
	Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	100,00	100,00
	Alcançar 90% de homogeneidade na cobertura vacinal, conforme preconizado no calendário nacional de vacinação até 2025.	100,00	75,00
	Criar cronograma de vacinação nas ESF	100,00	100,00
	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas.	100,00	100,00
	Identificar precocemente os casos de tuberculose no município.	100,00	90,00
	Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento.	100,00	100,00
	Tratar os casos novos notificados.	100,00	100,00
	Realizar exame de contatos	100,00	80,00
	Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.	100,00	100,00
	Ampliar testagem.	100,00	100,00
	Responsabilização das ESF sobre as ações de vigilâncias em saúde no território.	100,00	100,00
	Monitorar os pacientes notificados para covid-19	100,00	80,00
	Criar e descentralizar o atendimento a pacientes com síndrome gripal para unidades da ESF no interior	100,00	100,00
	Elaborar boletim epidemiológico para confirmação diária dos casos notificados.	100,00	50,00
	Adquirir testes de PCR para atender a todos os sintomáticos respiratórios e contatos.	100,00	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município.	100,00	70,00
	Realizar e manter campanhas educativas sobre saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Adequar à estrutura de vigilância em saúde do trabalho, bem como RH qualificado.	50,00	0,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.312.016,17	212.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.524.016,17
	Capital	N/A	3.908,32	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.908,32
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.875.372,22	2.862.060,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.737.432,22
	Capital	N/A	289.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	292.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.726.000,00	33.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.759.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	310.000,00	72.540,00	31.680,00	N/A	N/A	N/A	N/A	414.220,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	45.000,00	345.578,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.010,00	395.588,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O Município de Santa Leopoldina vem desenvolvendo as ações e serviços de saúde com o objetivo de prestar melhores serviços à população, os resultados obtidos no exercício 2023 apontam para um cenário de continuidade dos serviços, garantindo a assistência à população Leopoldinense.

O município possui 05 ESF (Equipes de Estratégia Saúde da Família), 04 ESB (Equipes de Saúde Bucal) e 35 ACS (Agentes Comunitários de Saúde), com 100% de cobertura do território de ESF.

Ressaltamos que foram pactuadas na PAS 2023 138 metas, destas, 97 metas foram alcançadas na totalidade representando 70,29%, parcialmente atingidas foi um total de 30 metas representando 21,74%, e não alcançadas 11 metas representando 7,97%.

Ao confrontarmos as metas referentes ao ano de 2022, o Município vem progredindo para o cumprimento das metas pactuadas na PAS, no exercício de 2022 foram alcançadas 87 metas e em 2023 foram alcançadas 97 metas, apresentando um avanço de 7,25%.

No entanto, temos alguns desafios a serem vencidos, como contratação de profissionais de nível superior, inviabilizando o cumprimento das ações na sua totalidade, bem como, morosidade nos processos de aquisição de materiais e contratação de empresa para realização de projetos de ampliação das Unidades Básicas de Saúde.

Justificamos o não cumprimento de algumas metas pactuadas devido a:

1.1.1 - Ausência de profissional;

1.1.10 - Falta de numero de vagas disponíveis no quadro de pessoal; baixa adesão ao processo seletivo/concurso devido à remuneração;

1.1.13 - Falta de numero de vagas disponíveis no quadro de pessoal; baixa adesão ao processo seletivo/concurso devido à remuneração;

1.1.15 - Dificuldade com a elaboração do projeto e contratação de empresa;

1.1.17 - Dificuldade na contratação de profissional, elaboração de projeto;

2.1.3 - devido a dificuldades com o transporte, e ausência de profissionais na equipe da Sede;

2.1.4 - Dificuldades em realizar reformas e ampliações devido a processos de contratação de serviços;

2.1.5 - Construção da UBS Caramuru dificuldades em iniciar a obra devido aos entraves referente ao deslocamento da rede elétrica da comunidade que passa pelo terreno;

2.1.6 - Dificuldades em criar todas às referencias por termos profissionais bolsistas que não podem ser nomeados como RT;

2.1.7 - Ausência de profissional médico, enfermeiro na ESF Sede;

2.1.8 - Dificuldade de contratação de empresa e ou profissional que atuem na área telesaúde;

2.1.10 - Dificuldades em realizar adequações estruturais e ausência de profissional;

2.3.2 - O município tem 749 adolescentes na faixa etária 10-19 anos, o município registrou 08 gestantes (adolescentes) no período de setembro a dezembro de 2023;

2.3.5 - Absenteísmo por parte das gestantes que não comparem às consultas;

2.3.6 - Baixa adesão das gestantes;

2.3.7 - Dificuldades com o transporte, demora do retorno da puerpera para o domicílio;

2.3.9 - Dificuldade na aquisição dos testes;

2.3.15 - Baixa adesão das mulheres ao exame quando a coleta é realizada por enfermeiro e realização do exame no particular;

2.3.20 - Falta de prestador de serviços para realizar o teste da orelhinha;

2.6.1 - Dificuldades nos processos de trabalho;

2.6.2 - Baixa adesão, dificuldade do parceiro em aderir devido ao compromisso com o trabalho;

2.7.5 - Caderneta não disponibilizada pelo Ministério da Saúde;

4.1.4 - Equipe reduzida;

4.1.5 - Falta de profissional enfermeiro;

4.1.20 - Absenteísmo de pacientes;

4.1.24 - Equipe reduzida;

4.1.26 - Deixou de ser elaborado, no entanto a coordenação retornará a elaboração e divulgação dos boletins;

4.1.28 - Equipe reduzida;

4.1.30 - Ausência de profissional;

4.1.31 - Equipe reduzida;

4.1.33 - Reorganização da equipe, atualização do RG;

4.1.34 - Equipe muito reduzida, outras demandas;

4.1.35 - Diversas demandas pela equipe e falta de insumos;

5.1.6 - Dificuldade de profissional disponível;

Destacamos aquisição de diversos equipamentos dando subsídios aos processos de trabalho e ao desenvolvimento de diversas ações contidas na PAS 2023: credenciamento de duas Equipes de Saúde Bucal (ESB); restruturação da frota com aquisição de 03 veículos SPIN para as equipes de Saúde da Família, aquisição de 02 ambulâncias através de emendas parlamentares, 01 ambulância através do Consórcio CIM Polinorte; 01 veículo para controle de arboviroses, 02 cadeiras odontológicas, aparelhos de ar condicionado, equipamentos de fisioterapia, computadores, notebooks, tablets dentre outros.

Evidenciamos a contratação de profissionais através de concurso público: psicólogo, contador, fisioterapeuta, motoristas e auxiliar de saúde bucal, bem como, bolsistas e contratados através de processo seletivo.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 16/04/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	59.976,39	6.416.046,84	3.886.504,46	21.027,47	60.210,97	0,00	0,00	0,00	0,00	10.443.766,13
	Capital	0,00	463.910,89	194.001,00	0,00	168.288,84	0,00	0,00	0,00	0,00	826.200,73
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.289.454,22	349.109,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.638.563,67
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	250.873,81	185.724,54	26.098,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.696,63
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	137.708,57	156.686,93	9.044,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.440,39
	Capital	0,00	6.337,18	20.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.987,18
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>59.976,39</b>	<b>9.564.331,51</b>	<b>4.792.676,38</b>	<b>56.170,64</b>	<b>228.499,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.701.654,73</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,60 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	80,96 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,79 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,14 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,59 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,94 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.192,74
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,51 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,91 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,88 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,88 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	12,92 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	46,66 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,60 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.031.577,01	3.193.036,06	5.334.966,45	167,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	162.827,01	166.056,85	181.432,44	109,26
IPTU	117.832,01	120.271,17	131.791,18	109,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	44.995,00	45.785,68	49.641,26	108,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	580.800,00	581.160,78	410.852,84	70,70

ITBI		580.000,00	580.000,00	407.677,50		70,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		800,00	1.160,78	3.175,34		273,55
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.521.300,00	1.672.509,61	3.462.412,34		207,02
ISS		1.500.000,00	1.650.566,43	3.440.014,72		208,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		21.300,00	21.943,18	22.397,62		102,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		766.650,00	773.308,82	1.280.268,83		165,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		44.089.326,64	44.352.589,67	45.066.525,35		101,61
Cota-Parte FPM		20.159.000,00	20.242.495,77	18.897.248,42		93,35
Cota-Parte ITR		20.000,00	21.216,74	44.825,18		211,27
Cota-Parte do IPVA		900.000,00	910.823,52	1.093.188,98		120,02
Cota-Parte do ICMS		22.775.326,64	22.940.309,62	24.764.891,00		107,95
Cota-Parte do IPI - Exportação		235.000,00	237.744,02	266.371,77		112,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00		0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		0,00	0,00	0,00		0,00
Outras		0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		47.120.903,65	47.545.625,73	50.401.491,80		106,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.477.296,71	6.998.964,12	6.695.195,64	95,66	6.643.970,20	94,93	6.600.158,98	94,30	51.225,44
Despesas Correntes	6.184.888,39	6.492.999,74	6.234.693,07	96,02	6.193.972,58	95,39	6.150.161,36	94,72	40.720,49
Despesas de Capital	292.408,32	505.964,38	460.502,57	91,01	449.997,62	88,94	449.997,62	88,94	10.504,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.727.000,00	2.297.775,07	2.289.454,22	99,64	2.289.454,22	99,64	2.289.454,22	99,64	0,00
Despesas Correntes	2.726.000,00	2.297.375,07	2.289.454,22	99,66	2.289.454,22	99,66	2.289.454,22	99,66	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	310.000,00	264.811,77	250.873,81	94,74	245.547,91	92,73	245.547,91	92,73	5.325,90
Despesas Correntes	310.000,00	264.811,77	250.873,81	94,74	245.547,91	92,73	245.547,91	92,73	5.325,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	45.000,00	144.045,75	144.045,75	100,00	144.045,75	100,00	135.587,29	94,13	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	137.708,57	137.708,57	100,00	137.708,57	100,00	129.250,11	93,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	6.337,18	6.337,18	100,00	6.337,18	100,00	6.337,18	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.562.296,71	9.705.596,71	9.379.569,42	96,64	9.323.018,08	96,06	9.270.748,40	95,52	56.551,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.379.569,42	9.323.018,08	9.270.748,40
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APPLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.379.569,42	9.323.018,08	9.270.748,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.560.223,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.819.345,65	1.762.794,31	1.710.524,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou da Lei Orgânica Municipal)	18,60	18,49	18,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	7.560.223,77	9.379.569,42	1.819.345,65	108.821,02	0,00	0,00	0,00	108.821,02	0,00	1.819.345,65
Empenhos de 2022	6.574.444,78	8.967.104,72	2.392.659,94	0,00	501.612,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894.272,82
Empenhos de 2021	5.538.104,34	7.024.996,24	1.486.891,90	0,00	61.424,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.548.316,60
Empenhos de 2020	4.191.945,53	5.870.267,51	1.678.321,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.678.321,98
Empenhos de 2019	4.200.960,48	5.710.344,29	1.509.383,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509.383,81
Empenhos de 2018	3.881.925,73	5.539.500,82	1.657.575,09	0,00	2.559,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.134,88
Empenhos de 2017	3.471.525,07	4.195.025,07	723.500,00	0,00	341.106,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064.606,82
Empenhos de 2016	3.413.550,92	4.479.569,87	1.066.018,95	0,00	103.658,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169.677,53
Empenhos de 2015	3.404.661,54	4.922.762,27	1.518.100,73	0,00	7.437,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.538,30
Empenhos de 2014	3.027.230,51	4.723.971,05	1.696.740,54	0,00	119.432,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816.172,75
Empenhos de 2013	2.819.593,35	4.286.445,29	1.466.851,94	0,00	11.643,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478.495,79

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)			3.517.258,00	4.403.346,44	6.773.554,53			153,83		
Provenientes da União			2.621.578,00	3.498.621,55	5.766.881,00			164,83		
Provenientes dos Estados			895.680,00	904.724,89	1.006.673,53			111,27		
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00			0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			0,00	0,00	0,00			0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			0,00	0,00	0,00			0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			3.517.258,00	4.403.346,44	6.773.554,53			153,83		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)		3.212.468,00	5.209.180,63	4.390.009,13	84,27	4.149.924,10	79,67	4.118.070,52	79,05	240.085,03
Despesas Correntes		3.209.468,00	4.528.321,10	4.027.719,29	88,95	3.914.353,70	86,44	3.882.500,12	85,74	113.365,59
Despesas de Capital		3.000,00	680.859,53	362.289,84	53,21	235.570,40	34,60	235.570,40	34,60	126.719,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)		33.000,00	349.301,89	349.109,45	99,94	349.109,45	99,94	349.109,45	99,94	0,00
Despesas Correntes		33.000,00	349.301,89	349.109,45	99,94	349.109,45	99,94	349.109,45	99,94	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)		104.220,00	235.374,80	211.822,82	89,99	201.719,32	85,70	201.716,81	85,70	10.103,50
Despesas Correntes		104.220,00	235.374,80	211.822,82	89,99	201.719,32	85,70	201.716,81	85,70	10.103,50
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)		215.180,00	209.835,55	186.381,82	88,82	171.269,82	81,62	171.269,82	81,62	15.112,00
Despesas Correntes		165.180,00	186.465,55	165.731,82	88,88	150.619,82	80,78	150.619,82	80,78	15.112,00
Despesas de Capital		50.000,00	23.370,00	20.650,00	88,36	20.650,00	88,36	20.650,00	88,36	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)		3.564.868,00	6.003.692,87	5.137.323,22	85,57	4.872.022,69	81,15	4.840.166,60	80,62	265.300,53
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)		9.689.764,71	12.208.144,75	11.085.204,77	90,80	10.793.894,30	88,42	10.718.229,50	87,80	291.310,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)		2.760.000,00	2.647.076,96	2.638.563,67	99,68	2.638.563,67	99,68	2.638.563,67	99,68	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	414.220,00	500.186,57	462.696,63	92,50	447.267,23	89,42	447.264,72	89,42	15.429,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	260.180,00	353.881,30	330.427,57	93,37	315.315,57	89,10	306.857,11	86,71	15.112,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.127.164,71	15.709.289,58	14.516.892,64	92,41	14.195.040,77	90,36	14.110.915,00	89,83	321.851,87
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.564.868,00	5.938.692,87	5.077.346,83	85,50	4.812.046,30	81,03	4.780.190,21	80,49	265.300,53
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.562.296,71	9.770.596,71	9.439.545,81	96,61	9.382.994,47	96,03	9.330.724,79	95,50	56.551,34

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 11/03/24 09:26:03

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 818.425,00	0,00
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 79.365,94	58618,55
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 973.056,00	938112,84
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.590.383,03	1201363,16
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 261,05	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 500.000,00	441919,76
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 369.620,00	208183,93
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 195.345,72	100000,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 72.732,84	70563,14
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	77826,66
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 74.174,74	154212,17

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	305.653,65	0,00	305.653,65
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	127.653,67	0,00	127.653,67

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	33.911,72	0,00	33.911,72
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>467.219,04</b>	<b>0,00</b>	<b>467.219,04</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral		0,00	0,00	0,00
Atenção Básica		399.189,02	399.189,02	399.189,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		51.304,96	51.304,96	51.304,96
Supor te profilático e terapêutico		11.622,16	11.622,16	11.622,16
Vigilância Sanitária		5.102,88	5.102,88	5.102,88
Vigilância Epidemiológica		0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00
Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>467.219,02</b>	<b>467.219,02</b>	<b>467.219,02</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,</b>

Gerado em 20/03/2024 08:20:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				
Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	0,00	0,00

Total														0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)																
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas				Despesas Liquidadas				Despesas Pagas				
Administração Geral								0,00							0,00	
Atenção Básica								0,00							0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial								0,00							0,00	
Supporte profilático e terapêutico								0,00							0,00	
Vigilância Sanitária								0,00							0,00	
Vigilância Epidemiológica								0,00							0,00	
Alimentação e Nutrição								0,00							0,00	
Informações Complementares								0,00							0,00	
<b>Total</b>								<b>0,00</b>							<b>0,00</b>	
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Inscrição em 2023 - RPs processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Inscrição em 2022 - RPs processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Execução em 2022 - RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)</b>	<b>Execução em 2022 - RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)</b>	<b>Execução em 2022 - RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)</b>	<b>Execução em 2022 - RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)</b>	<b>Execução em 2022 - RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)</b>	<b>Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)</b>	<b>Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)</b>		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,		
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,		
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,		
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,		
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,		
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,		
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,</b>		

Gerado em 20/03/2024 08:20:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)					
Descrição do recurso			SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)					
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral		0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica		0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	0,00	

Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00					0,00
Vigilância Sanitária					0,00			0,00				0,00
Vigilância Epidemiológica					0,00			0,00				0,00
Alimentação e Nutrição					0,00			0,00				0,00
Informações Complementares					0,00			0,00				0,00
<b>Total</b>					<b>0,00</b>			<b>0,00</b>				<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos Pago (d)	Execução de RPs inscritos Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,</b>

Gerado em 20/03/2024 08:20:26

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município de Santa Leopoldina superou o limite constitucional previsto na Lei Complementar nº 141/2012 aplicando 18,60% de recursos próprios em serviços de saúde.

O orçamento previsto do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2023 foi de R\$ 13.127.164,71(treze milhões, cento e vinte e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), atualizado no decorrer do exercido R\$ 15.709.289,58 (quinze milhões, setecentos e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Foi liquidado, no referido exercício, o montante de R\$ 14.379.802,86 (quatorze milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

Evidenciamos que a maior parte dos recursos aplicados foi investido na Atenção Primária a Saúde no valor de R\$ 10.793.894,30 (dez milhões setecentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) representando 76%.

Justifica-se que a diferença entre o percentual aplicado em saúde é referente às receitas de transferências constitucionais e legais, mas precisamente na cota da transferência de compensação financeira das perdas com a arrecadação de ICMS, onde impactou diretamente no índice aplicado em saúde.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 16/04/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no exercício.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina apresenta o Relatório Anual de Gestão - RAG do ano de 2023, que é um importante instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde o qual o gestor do SUS, em seu âmbito de atuação, apresenta aos órgãos de controle interno e externo nos termos da Lei Complementar nº 141/2012. A aplicação dos recursos financeiros foram pautados nos princípios inscritos na Constituição Federal, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e na Lei Complementar 141/2002, aplicando-se os valores constitucionais mínimos em saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

O relatório apresenta ações e procedimentos de saúde, que foram realizados durante o ano de 2023 com o objetivo de informar a população, profissionais da saúde e Conselho Municipal de Saúde sobre as ações realizadas, zelando pelo princípio da transparência. Todo o material de prestação de contas também estará disponível na Secretaria de Saúde para consulta da população e no site da Prefeitura de Santa Leopoldina, disponível no link: <https://santaleopoldina-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=558>.

Embora o município tenha apresentado bons resultados no alcance de diversas metas estabelecidas, ainda temos alguns desafios a serem vencidos, necessitando de esforços coletivos para alcançá-las, reorganizando os processos de trabalho e superando a morosidade nos processos.

Dessa forma, conseguiremos entregar a população serviços de qualidade, tornando o sistema de saúde mais eficiente, garantindo o direito e oportunidades de acessos igualitários a população Leopoldinense.

O presente relatório apresenta o cenário da assistência à saúde no município de Santa Leopoldina/ES, dando subsídio à gestão para apurar os pontos fortes e os pontos fracos, contribuindo para uma melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

De acordo com as exigências constantes na Instrução Normativa nº 043/2017, o Fundo Municipal de Santa Leopoldina encerrou o exercício financeiro de 2023, consciente do dever cumprido, mas certo de que muito ainda precisa ser realizado para melhor atender aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Segue em anexo Relatório de Gestão (RAG) 2023 com acervo fotográfico.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

### • Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Na busca pelo avanço no alcance do melhor nível de eficiência na aplicação de políticas públicas que possam oferecer a população um alto nível na qualidade assistencial, se faz necessário uma reavaliação dos processos aplicados e resultados alcançados pelos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

A presentamos as propostas para o exercício de 2024:

Colocar em Prática as ações do Programa Saúde na Escola em parceria com a Secretaria de Educação, do ciclo 2023/2024;

Descentralizar serviços para as Unidades do Interior e Fisioterapia, exames laboratoriais e dispensação de medicamentos;

Ampliar equipe de Saúde Bucal para a Unidade Estratégica Saúde da Família Chaves;

Promover capacitação para os servidores da saúde;

Parceria com a APAE e o Hospital;

Melhorar o acesso da população aos serviços ofertados pela secretaria de saúde

Construção da Unidade de Caramuru;

Ampliar e reformar as Unidades Básicas de Saúde;

Melhorar a conectividade nas unidades do interior;

Criar o setor de regulação;

Local próprio para a Equipe de Saúde da Família da Sede;

Aquisição do Odontomóvel.

---

SIGRID STUHR  
Secretário(a) de Saúde  
SANTA LEOPOLDINA/ES, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho e devidamente analisado pelos conselheiros.

### Introdução

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho e devidamente analisado pelos conselheiros.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho e devidamente analisado pelos conselheiros.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho e devidamente analisado pelos conselheiros.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho e devidamente analisado pelos conselheiros.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho e devidamente analisado pelos conselheiros.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho e devidamente analisado pelos conselheiros.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho e devidamente analisado pelos conselheiros.

### Auditorias

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho e devidamente analisado pelos conselheiros.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho e devidamente analisado pelos conselheiros.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho e devidamente analisado pelos conselheiros.

Status do Parecer: Aprovado

SANTA LEOPOLDINA/ES, 16 de Abril de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina